



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:

Dotação Orçamentária:	Fonte de Recurso
02.03.10-04.122.0402.2012-3.3.90.36.00 - Ficha 57	1.00.00
02.03.10-04.122.0402.2012-3.3.90.39.00 - Ficha 58	1.00.00

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Antonio Osmar da Silva, portador da carteira de Identidade n.º: M-677. 208 CPF: 129.099.986-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Geraldo Tiano, n.º 64, Fonte das Pedras, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO (A): CECI DE CARVALHO VASCONCELOS**, CPF n.º 426.775.566-34, portador (a) da carteira de Identidade n.º M-2. 644.083 residente e domiciliado à Rua Padre João Parreiras, n.º14, Centro, Crucilândia/MG, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DA PREFEITURA DE PIRACEMA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL;**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N.º **029/2017** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 029/2017 permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 28 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Antonio Osmar da Silva**

CPF: 129.099.986-49

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CECI DE CARVALHO VASCONCELOS**

CPF nº 426.775.566-34

**CONTRATADO (A)**

### TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_

CPF: 764.034.246-53

2)   
\_\_\_\_\_

CPF: 106.451.945-49